



S. R.
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 235

Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e treze pelas vinte e uma horas reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão em Sessão Ordinária convocada em dez de Dezembro de dois mil e doze, presidida pelo seu Presidente Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelos deputados municipais João Gabriel Calabreta Martins e Luís Miguel Paté Salero Viegas respectivamente 1º e 2ª Secretários, com a seguinte Ordem do Dia constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc. 1).....

- 1) Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 2) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 3/2013, que tem por objecto a 1ª Revisão ao Orçamento, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
- 3) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 2/2013, que tem por objecto a alteração ao plano de liquidação dos pagamentos em atraso, para cumprimento do disposto no artº 16º do D.L.nº 127/2012 de 21 de Junho, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 4) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 6/2013, que tem por objecto a dissolução da SRU – Empresa de Reabilitação Urbana de Olhão da Restauração, EEM, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e d) do nº 1 do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 5) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 7/2013, que tem por objecto, a Alteração dos Estatutos das Empresas Municipais – Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., da Mercados de Olhão, E.M. e da Ambiolhão, Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., ao abrigo do disposto na alínea l) do nº 2



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 6) Aprovar, a proposta da Câmara Municipal n.º 72/2012, que tem por objecto, o Exercício de Direito de Reversão e Alienação dos Lotes da 1ª Fase da Área Empresarial de Marim, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
- 7) Designar quatro cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, no uso da competência atribuída na alínea l) do art.º 17º da Lei n.º 147/99 de 01.09.

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:.....

Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Daniel Nobre Santana, Manuel Firmino Lemos, Carla Maria Salgado da Cunha, Rui Manuel George Filipe, Vítor Luís do Carmo Tomé, João Luís Relvas Henrique Charrão, Cristina dos Ramos Simão, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Hélder Nuno Silva do Carmo, Marcos Viegas Quitério, Hugo Pádua Cruz Henrique Charrão, José Manuel Gonçalves Coelho, Maria do Carmo Correia Conceição, Olívia Maria da Silva Gomes, Josué Tavares Marques, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Carlos Manuel Neves Parente da Silva, Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, José Costa Afonso, João Gabriel Calabreta Martins, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, José Marcelino Dias, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Custódio José Barros Moreno e Manuel Rodrigues Martins.....

Antes do período dedicado à Ordem do Dia, deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos, que fazem parte integrante da presente acta, que após apreciação mereceram as seguintes decisões:

Documento A – Proposta apresentada pelo Sr. Deputado Manuel Lemos do CDS/PP.....

A proposta designada pela letra A teve por objecto atribuir a Ruben Faria um louvor e a medalha da Cidade pelo segundo lugar alcançado na prova do rally Dakar , tudo nos termos do constante no Doc. A.....



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A proposta foi admitida e aprovada, por unanimidade.....

Documentos B, C e D - Propostas apresentadas pela bancada da CDU.....

A proposta B teve por objecto o repúdio da nova proposta de lei das Finanças Locais, tudo nos termos do constante no Doc. B

A proposta foi admitida para discussão, por unanimidade e aprovada, com 18 votos a favor, 6 votos contra e 1 abstenção.....

A proposta C teve por objecto a defesa dos Micro, Pequenos e Médios Empresários, tudo nos termos do constante no Doc. C

A proposta foi admitida para discussão, por unanimidade e rejeitada na sua substância, com 7 votos a favor, 15votos contra e 3 abstenções.....

A proposta D tem por objecto a Defesa do poder Local Democrático, tudo nos termos do constante no Doc. D.....

A proposta foi admitida para discussão, por unanimidade e rejeitada na sua substância, com 3 votos a favor e 21 votos contra

Ainda antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento de duas Recomendações enviadas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão e apresentadas pelo Sr. Deputado Luís Salero

O Sr. Deputado Rui Filipe ausentou-se da sala alegando fazê-lo em protesto por achar não ter sido cumprido o protocolo da convocatória da Assembleia.....

Após esta última intervenção, a Mesa deu por encerrado o período antes da Ordem do Dia.....

Deu-se, de seguida, início à análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia:

No ponto 1 - Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro (Doc. 2);

Relativamente a esta informação registou-se, nomeadamente, o seguinte:

O Sr. Deputado Carlos Parente questionou sobre o ponto 2;



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

fai

Os Srs. Deputados Daniel Santana e Josué Marques questionaram sobre o ponto 7;

O Sr. Deputado Hugo Charrão questionou sobre os pontos 1 e 5;

O Sr. Deputado Vítor Tomé questionou sobre os pontos 1 e 12;

O Sr. Deputado José Marcelino questionou sobre o ponto 19.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, para esclarecer as questões suscitadas pelos Srs. Deputados, dizendo:

Espera que o Governo reconsidere, uma vez que não encontra justificação para que este tenha retirado da obra de beneficiação da E.N. 125, a variante de Olhão.....

Relativamente às obras de beneficiação dos Largos da Zona Histórica, disse serem vários os concorrentes, porém, nenhum cumpriu os requisitos previstos no concurso, pelo que será aberto um novo, naturalmente com o visto do Tribunal de Contas.....

Sobre a Rede de Programação Cultural – Algarve Central, julga que no próximo Quadro Comunitário haverá verba para o efeito, esperando que o programador seja nacional.....

Referindo-se às candidaturas ao GAC - Gabinete de Acção Costeira – não sabe se aquelas estão a ser todas analisadas, nem se serão todas aprovadas, pois a responsabilidade da análise é do Governo. Esperou ainda que, o valor atribuído tivesse sido superior.....

Agradeceu a menção referida pelo Sr. Deputado Vítor Tomé, no que concerne à iniciativa do “Bebeteca”, uma vez que foi uma iniciativa de baixo custo, e que cumpriu o objectivo.....

No ponto 2 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 3/2013, que tem por objecto a 1ª Revisão ao Orçamento, nos termos do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc.3);

Interveio o Sr. Deputado Marcos Quitério para informar que iria votar contra a proposta apresentada.....



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor, 3 votos contra e 7 abstenções, com a declaração de voto do Sr. Deputado Marcos Quitério do BE (Doc.E)

No ponto 3 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 2/2013, que tem por objecto a alteração ao plano de liquidação dos pagamentos em atraso, para cumprimento do disposto no artº 16º do D.L.nº 127/2012 de 21 de Junho, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro (Doc.4);

Foram colocadas algumas questões pelo Sr. Deputado Marcos Quitério dizendo que não é por termos que pagar uma factura de onze anos, que se vai apoiar a Economia Local, por isso vai votar contra.....

O Sr. Deputado Carlos Parente diz que o Tribunal de Contas deve ter alguma dificuldade na aprovação do documento, dado os processos não estarem devidamente identificados.....

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor e 3 votos contra, com a declaração de voto do Sr. Deputado Marcos Quitério do BE (Doc. F).....

No ponto 4 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 6/2013, que tem por objecto a dissolução da SRU – Empresa de Reabilitação Urbana de Olhão da Restauração, EEM, ao abrigo do disposto nas alíneas c) e d) do nº 1 do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;

O Sr. Deputado Vítor Tomé usou da palavra para colocar questões ao Sr. Presidente da Câmara, nomeadamente as seguintes:

- Se os pressupostos que levaram à criação da SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana: ainda se mantêm nomeadamente no que concerne à Recuperação, Iva e Obtenção de empréstimos?
- Se a obra dos Largos Históricos de Olhão não deveria ser supervisionada por esta Empresa ?



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Quais os custos mensais/anuais que a mesma implicava ao Município ?

O Sr. Deputado Sérgio Nicolae congratulou-se com esta proposta.....

O Sr. Presidente da Câmara respondeu às questões suscitadas pelo Sr. Deputado.....

A proposta, foi aprovada, por unanimidade.....

No ponto 5 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 7/2013, que tem por objecto, a Alteração dos Estatutos das Empresas Municipais – Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., da Mercados de Olhão, E.M. e da Ambiolhão, Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., ao abrigo do disposto na alínea l) do nº 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro (Doc. 6);

Os Srs. Deputados Luís Salero e José Manuel Coelho ausentaram-se da sala, por fazerem parte dos Órgãos Sociais da Ambiolhão.....

Interveio o Sr. Deputado Marcos Quitério para questionar se as mudanças preconizadas iriam aumentar o preço da água.....

O Sr. Deputado Vítor Tomé quis saber se os funcionários da Empresa não perdem o vínculo à função pública.....

O Sr. Presidente da Câmara respondeu às questões suscitadas pelos Srs. Deputados.....

A proposta, foi aprovada, por maioria, com 18 votos a favor e 3 votos contra, com a declaração de voto da bancada da CDU (Doc. G).....

No ponto 6 - Aprovar, a proposta da Câmara Municipal nº 72/2012, que tem por objecto, o Exercício de Direito de Reversão e Alienação dos Lotes da 1ª Fase da Área Empresarial de Marim, ao abrigo do disposto na alínea l) do nº 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro (Doc.7);



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. Deputado Vítor Tomé quis saber se, estes valores estão em consonância com os do mercado, se defende os interesses dos Municípes e se este preço é para manter ou para alterar.....

O Sr. Presidente da Câmara respondeu à questão suscitada pelo Sr. Deputado.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.....

No ponto 7 - Designar quatro cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, no uso da competência atribuída na alínea l) do artº 17º da Lei nº 147/99 de 01.09, (Doc.8);

O Sr. Deputado Sérgio Nicolae propôs os cidadãos eleitores a seguir designados, para integrarem a comissão alargada da CPCJ:

- Carla Caramujo;
- Catarina Poço;
- Olívia Gomes;
- Maria de Fátima Moreira.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

Encerrada a análise e discussão dos assuntos relativos à Ordem do Dia, foi iniciado um período dedicado ao público, tendo sido registadas as seguintes intervenções:

O Sr. José Graça, em representação da Tunipex congratulou-se com a forma célere e honesta com que a Câmara actuou, em ordem à atribuição dos lotes da Zona Industrial.....

O Sr. Sérgio Miguel invocando o estudo elaborado pela Universidade da Beira Interior sobre a qualidade de vida, efectuado no ano transacto em que Município de Olhão foi classificado em 45º lugar, questionou sobre a razão que levou, a que, no âmbito do mesmo estudo realizado este ano, o nosso Município tivesse passado a ocupar o 187º lugar.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Sr. João Paulo solicitou, uma maior atenção, para as condições sanitárias existentes na Urbanização Custódio Mendes, onde reside.....

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer as questões suscitadas:

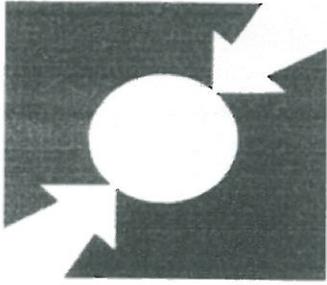
Referiu que não compreende o motivo pelo qual houve uma descida tão acentuada no estudo elaborado.....

Quanto à Urbanização Custódio Mendes referiu conhecer o problema, já conseguiu contactar os proprietários e está a tentar resolvê-lo.....

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, foi aprovada, por maioria, com 1 abstenção, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a sessão.....

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário da Assembleia Municipal,



CDS-Partido Popular
Assembleia Municipal
Olhão, 25 de Fevereiro de 2013

(A)
fcm
[Handwritten signature]

PROPOSTA

Manuel Firmino Lemos, CDS Partido Popular, eleito deputado desta assembleia pela coligação em “ Olhão Nós Acreditamos”

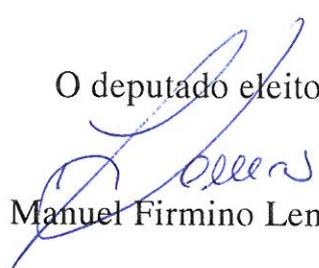
Considerando segundo lugar alcançado como a mais alta classificação de sempre de um português no Dakar;

Considerando que é das mais difíceis provas na especialidade;

Vem propor que seja atribuído a Ruben Faria um louvor e a medalha da cidade ;

Que estas condecorações sejam entregues em sessão solene .

O deputado eleito


Manuel Firmino Lemos



Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2013

MOÇÃO

Sobre a Proposta de Alteração da Lei das Finanças Locais

(Handwritten signature and initials in blue ink)

Considerando que:

A Constituição da República Portuguesa consagra, designadamente que “o regime das finanças locais visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção das desigualdades”, o que ficou registado na primeira Lei das Finanças Locais – Lei 1/79, que correspondeu a um importante progresso na autonomia financeira das autarquias, seja quanto ao montante global da receita, seja no estabelecimento de critérios objectivos da sua distribuição pelos municípios e na simplificação do processo de transferência, seja da proibição da existência de quaisquer formas de subsídio ou comparticipação, combatendo a distribuição discricionária e só para alguns;

No entanto, o pendor centralista dos sucessivos governos e a sua resistência ao cumprimento da autonomia financeira das autarquias conduziu a três décadas de conflito e de sucessivos incumprimentos, o que só foi travado com a luta persistente das autarquias, de que são exemplo a Lei 1/87 e a Lei 48/98, embora com insuficiências e recuos face à primeira Lei das Finanças Locais, mas, depois, novamente agravado com a Lei 2/2007, que ainda está em vigor, e que constituiu um rude golpe contra a autonomia financeira das autarquias locais;

Esta evolução negativa dos regimes das finanças locais, com o conjunto dos constrangimentos que a acompanha, é o resultado das opções neoliberais e das principais concepções que as dominam: redução do papel do Estado, desinvestimento público, alienação de funções e serviços públicos, oneração crescente sobre as populações;

Desde 2010, se entrou numa nova fase de total arbitrariedade e violação do regime de finanças locais, usando como pretextos a “redução do défice” e o dito “memorando de entendimento” entre as troikas nacional e estrangeira, o que conduziu a novas reduções nas transferências para as autarquias locais (em 2010 foram reduzidas, a meio do ano, em 100 milhões de euros nas verbas inscritas no Orçamento de Estado para esse ano; em 2011 em 245 milhões de euros – menos 227 milhões de euros para os municípios e menos 18 milhões para as freguesias; em 2012 e 2013 novas reduções correspondentes a 0,1% do PIB, o que fará com que, em 2013, haja menos 480 milhões de euros inscritos no OE relativamente a 2010);

Está já agendada na Assembleia da República uma nova proposta de lei para alterar a Lei das Finanças Locais, a qual pretende a total liquidação da autonomia financeira das autarquias locais, que, por exemplo:

Em termos financeiros: a proposta reduz de 25,3% para 18,5% a participação dos municípios na partilha de recursos públicos e de 2,5% para 2% a participação das freguesias; elimina o IMT enquanto receita de imposto devido aos municípios nas transações imobiliárias; e cria um



Fundo de Apoio (FAM) de resgate de municípios em falência que os outros municípios terão de pagar, desviando verbas que eram para todos;

No plano da autonomia – com diversas propostas, incluindo a possibilidade de serem estabelecidos, pela via da Lei do Orçamento de Estado, limites adicionais à dívida total autárquica, fixação de limites adicionais à assunção de actos que determinem encargos financeiros, novas reduções dos montantes que resultariam da aplicação da lei face a situações ditas excepcionais, como o cumprimento das regras do Pacto de Estabilidade (PEC); novas restrições na área da financiamento municipal perante terceiros e mais ingerências do Governo, incluindo na retenção de verbas do FEF.

Uma nova lei de finanças locais com base nesta proposta agravaria ainda mais a situação do Município de Olhão.

Assim, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em 25 de fevereiro de 2013, delibera:

1. Pronunciar-se contra a nova Proposta de Lei das Finanças Locais recentemente apresentada na Assembleia da República, por ser um verdadeiro atentado à autonomia das autarquias locais;
2. Apelar aos deputados de todos os Grupos Parlamentares que defendam o Poder Local Democrático e a autonomia financeira das autarquias, rejeitando esta proposta de lei quando for votada na Assembleia da República;
3. Divulgar e denunciar publicamente o grave conteúdo desta proposta de lei e o perigo que representa para as autarquias locais, que ficariam com mais dificuldades de responder aos problemas das populações, sem os adequados meios financeiros.

25 de fevereiro de 2013

Se Aprovada Enviar:

Ao Presidente da República

À Presidente da Assembleia da Republica

Aos Grupos Parlamentares na Assembleia da Republica

Ao Governo

À ANMP

À ANAFRE

À Comunicação Social

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

José Manuel
Victor Varela



Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2013

MOÇÃO

Em defesa dos Micro, Pequenos e Médios Empresários

O tecido económico do concelho de Olhão, é caracterizado por uma densidade de estabelecimentos do comércio tradicional, de restauração e hotelaria, de pequenas indústrias, do ramo automóvel, de serviços (*farmácias, cabeleireiros, gabinetes de contabilidade e projecto, clínicas, ginásios, etc.*), entre outros.

Todos estes sectores estão a passar por uma fase muito difícil, resultante do cada vez mais reduzido poder de compra das populações, do agravamento da carga fiscal, nomeadamente com o IVA da Restauração a 23%, da nova Lei do Arrendamento Comercial, permitindo aumentos inaceitáveis de rendas e facilidades de despejo.

As linhas de crédito anunciadas estão longe de permitir o acesso dos micro e pequenos empresários ao crédito. A Justiça continua onerosa e demorada. O há muito reclamado Apoio Social em caso de insolvência ou encerramento forçado, contemplado no Orçamento do Estado para 2013, veio acompanhado do aumento da TSU de 29,60% para 34,75%, e possível utilização a partir de 2015!

Apesar das principais medidas passarem por políticas nacionais, o Município, no exercício das suas competências, pode dar um contributo para a defesa e dinamização das micro, pequenas e médias empresas. Nomeadamente em termos da derrama, das taxas e tarifas, da percentagem do IMI a cobrar, dos horários do comércio, da mobilidade e dos transportes urbanos, da segurança contra incêndios, assaltos ou meros acessos aos estabelecimentos comerciais e industriais, da animação das zonas comerciais de cada núcleo urbano, da iluminação de Natal, da limpeza urbana, do embelezamento dos espaços, da redução ou do aumento das taxas dos reclames, toldos, esplanadas e outra ocupação da via pública, bem como de todos os regulamentos relativos às actividades industriais e comerciais. A par da questão central do pagamento atempado de serviços e bens adquiridos às pequenas empresas.

Atento a esta triste realidade, estive em Olhão no passado dia 18 de fevereiro, o Deputado Paulo Sá do Partido Comunista Português, que em contacto pessoal com alguns comerciantes, localizados na conhecida "Rua das Lojas", ouviu de viva voz as graves dificuldades que estes estão sentido no seu dia-a-dia.

Assim, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida a 25 de fevereiro de 2013, decide:



1. Reclamar do Governo medidas urgentes na fiscalidade, nomeadamente reduzindo o IVA da restauração, no crédito, no apoio ao investimento, com programas adequados do QREN, e em especial para o comércio, na justiça, não a afastando mais dos cidadãos e empresas, na alteração da legislação do arrendamento, que deve assegurar a estabilidade negocial, e de apoio social, com a entrada em vigor logo que os empresários tenham carreira contributiva suficiente;

2. Recomendar ao Executivo Municipal:

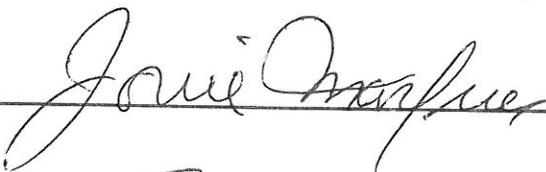
- a) Que analise a possibilidade de isentar ou reduzir temporariamente algumas taxas (*reclames / toldos / utilização da via pública*), ou mesmo impostos (*IMI / Derrama*), e simplifique o respectivo processo de licenciamento, a estabelecimentos dos sectores da pequena indústria, do comércio tradicional, da restauração e dos serviços;
- b) Que promova a criação de um Conselho Municipal para as Actividades Económicas, que junte representantes das associações empresariais e sindicais do sector, com o objectivo de contribuir para um melhor conhecimento da realidade de cada sector, para definição de estratégias de desenvolvimento, e apoio às decisões a assumir pelo Município.

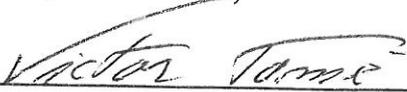
25 de fevereiro de 2013

Se Aprovada Enviar:

Primeiro-Ministro
Ministro das Finanças
Ministro da Economia
Comunicação Social

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão







Assembleia Municipal de Olhão
Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2013

MOÇÃO

Em defesa do Poder Local Democrático

Nunca como hoje o Poder Local Democrático sofreu um ataque tão profundo e diversificado, nunca o pilar do Estado Democrático tecido de proximidade e participação foi tão fortemente abalado.

Sob um manto de loas e incenso às suas realizações concretas e por detrás de uma cortina farisaica de discursos sobre modernidade emergem propósitos de amputar o Poder Local de características que lhe são essenciais, de recursos financeiros e de meios humanos e técnicos necessários à sua ação.

A mentirola da escala pretende legitimar a destruição de mais de um milhar de freguesias e, a breve prazo, a liquidação de algumas dezenas de municípios.

A pretexto do controlo da dívida pública, controlam-se, de facto, as opções e as políticas das autarquias e a sua ação ao serviço das populações que as compõem. Como se não bastassem as obrigações de «informar» com detalhe e frequência que raiam a coscuvilhice e os despachos de autorização ministerial, pretende-se a criação de estruturas supramunicipais destinadas a sugar alguns dos poderes dos municípios e a exercer tutela efetiva em clara fraude à Constituição.

Reduzem-se os efetivos em pessoal, degradam-se a qualidade técnica dos serviços e a capacidade de enquadramento e direção do trabalho.

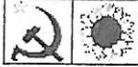
E prossegue a brutal asfixia financeira, com a diminuição do montante da participação nos recursos públicos que cabe às autarquias, a afetação de acréscimos de receita a fundos e outras formas de os sonegar à gestão autárquica, a elevação dos encargos existentes e a criação de novos encargos.

Tudo enquanto aumenta exponencialmente a carga tributária sobre as populações e se degradam os serviços que lhes deviam ser prestados.

Assim, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida a 25 de fevereiro de 2013, delibera:

1.º Repudiar a eliminação de freguesias e reclamar a inversão do processo no sentido da real aproximação aos eleitores e da pronta resolução dos seus problemas;

2.º Rejeitar a ingerência governamental na gestão dos assuntos locais e todas as formas oblíquas de concretizar limitações à autonomia dos municípios e das



freguesias, especialmente através da tutela de reguladores e de pseudo gestores sem legitimidade democrática direta;

3.º Rejeitar o esvaziamento dos municípios inscrito na proposta de legislação sobre atribuições e competências, inseparável do projecto de liquidação de municípios presente no pacto subscrito pelas troikas;

4.º Manifestar a sua oposição ao esbulho sistemático de recursos financeiros e ao acréscimo de encargos e exigir a progressiva reposição da capacidade financeira dos municípios, o alargamento dos recursos do Estado afetos às freguesias, o fim das consignações e a uma distribuição equitativa e transparente;

5.º Reafirmar o seu empenho na defesa do serviço público sob controlo democrático, do Poder Local Democrático e, sobretudo, das populações que representa.

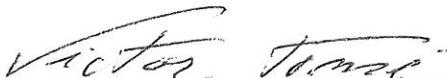
25 de fevereiro de 2013

Se Aprovada Enviar:

*Ao Presidente da República
À Presidente da Assembleia da República
Aos Grupos Parlamentares na AR,
Ao Governo,
À ANMP
À ANAFRE
À Comunicação Social*

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão







⑤

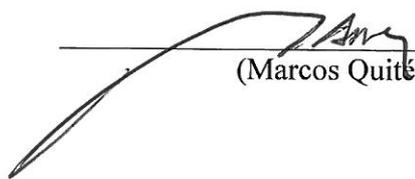
f. m.
⑤

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda, vêm por este meio justificar o seu voto contra a **proposta nº 03/2013 – 1ª Revisão ao Orçamento**, principalmente por motivos de coerência política, pois este não é um Orçamento que defenda os interesses dos Olhanenses tal como votámos na apresentação do mesmo no final de 2012.

Olhão, 25 de Fevereiro de 2013
Pl'os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

(Rui Filipe)



(Marcos Quitério)



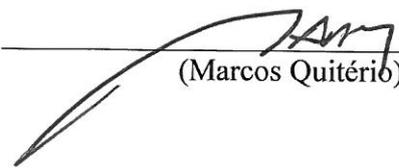
DECLARAÇÃO DE VOTO

(F)
f
A

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda, vêm por este meio justificar o seu voto contra a **proposta nº 02/2013 – Alteração ao Plano de Pagamentos em Atraso**, em virtude de não ser disponibilizada aos Deputados juntamente com a documentação as alterações pretendidas e a justificação dada pelo Tribunal de Contas para a demora na aprovação dos pagamentos.

Olhão, 25 de Fevereiro de 2013
Pl'os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

(Rui Filipe)



(Marcos Quitério)



Assembleia Municipal de Olhão

Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2013

DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO
(A constar na acta)

Os signatários eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão, ao abrigo do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentam a sua declaração de voto de vencido, que desejam fazer constar da acta, ao abrigo do referido artigo, relativamente à Proposta n.º 7/2013, apresentada pela Camara Municipal de Olhão, pelos seguintes motivos:

1. A Proposta de alteração aos Estatutos das Empresas Municipais merece o nosso voto contra, por não ter sido votada individualmente Empresa a Empresa, como alias tudo indica se terá processado na Camara
2. Se a votação à alteração dos Estatutos das Empresas Municipais se procedesse de forma separada, então votaríamos favoravelmente as alterações dos Estatutos de todas as Empresas em apreço, à excepção da alteração dos Estatutos da Ambiolhão;
3. As propostas de alteração aos Estatutos das Empresas em apreço, a serem votadas em conjunto não nos resta outra alternativa que não seja votar contra a proposta em discussão, por não reconhecemos a idoneidade da Empresa Ambiolhão;

Pelos motivos acima enunciados, a CDU vota contra esta Proposta n.º 7/2013.

Olhão, 25.02.2013

O(s) eleito(s) pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

Victor Tormé

José Marques
